

45	156
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 27/2023

-----Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira e Pedro Manuel dos Santos Alberto. -----

-----A reunião foi secretariada por Inês Catarina Lopes Duarte, Técnica Superior da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h. ----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

Intervenção do Sr. Presidente Bruno Gomes, onde referiu que dada a presença de público para intervir, que foi entendimento entre os presentes, dar-se em primeiro lugar a palavra ao público.-----

Intervenção do Sr. Nuno Sá, residente na Rua Castelo de Barbatos, freguesia de Areias e Pias, onde agradeceu a oportunidade, pedindo ajuda para uma exposição que queria fazer, relativamente ao tema que teria a ver com a ligação de um ponto de água, abastecimento da república. Referiu que teria feito com a sua esposa a aquisição de dois artigos, voltaram a unir uma propriedade que existia há muitos anos como única, e estariam a fazer obras para feitorias e de recuperação de ambos os artigos, fizeram o pedido de coligação das águas e também fizeram um investimento para trazerem as infraestruturas das águas e os ramais para um ponto de acesso no limite da propriedade, que entenderam por aquilo que lhes teria sido transmitido, pelas cadernetas prediais e pelos registos que existiam no cadastro e na Direção Regional do Território, que seria a via pública de acesso do ramal principal, fizeram esse investimento e trouxeram as infraestruturas para junto desse ramal e pediram a coligação e a alteração dos ramais para esse ponto onde fizeram as novas infraestruturas. Referiu que isto teria acontecido no início do ano de 2023, um dos artigos, em fevereiro, teria sido ligado a uma infraestrutura que já existia que nunca teria deixado de ter água, referindo que foi praticamente uma alteração no contrato. Mencionou que a segunda propriedade teria sido desligada à muito tempo, que teriam feito o pagamento do contrato e de uma vistoria em março, ao qual fizeram vários contactos com a entidade Tejo Ambiente para tentarem perceber o porquê de só um dos artigos ter sido coligado, e porque não lhes

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

seria permitido fazer a deslocação dos ramais de abastecimento para o ponto de entrega que teriam feito junto à propriedade. Referiu que se passaram imensos meses, tendo feito inúmeros contactos para a Tejo Ambiente, e foram surpreendidos no dia 27 de setembro com uma resposta que evocou o parecer do Município que diria que existia uma grande probabilidade de o espaço ser um crime público. Solicitou ajuda, uma vez que o cadastro, os mapas da Direção Regional do Território, que na altura fez questão de anexar ao pedido de transferência do ramal, que mostram que efetivamente aquela área seria privada, ao qual não entenderiam após seis meses passados, o porquê de existir uma resposta inócua que a Tejo Ambiente se defende no parecer do Município, que seria inócua, ao qual teriam respondido no mesmo dia a pedirem cópia do parecer e de uma pronúncia dos serviços técnicos, no sentido de esclarecerem a situação, que até à data, após três insistências escritas, não teriam tido qualquer resposta. Solicitou a ajuda da Câmara Municipal, reforçando que teriam feito o investimento de trazerem as infraestruturas das duas propriedades para o acesso que entenderam ser público, não querendo mexer naquilo que os artigos diriam que teria sido o acordo de palavra que teria sido cedido o espaço da propriedade para passar o caminho, achando que não faria sentido após seis meses passados não terem água, mesmo com o pagamento da vistoria técnica e da ligação. Referiu ainda que, houve um momento que teria mencionado, numa das deslocações, que estaria disposto a participar naquilo que seria o custo do potencial ramal do desvio que teria que ser feito pela Tejo Ambiente, que mais uma vez não teriam tido resposta. Terminou referindo que teria fotografias das infraestruturas que teriam sido feitas.-----

Sr. Presidente Bruno Gomes solicitou ao Sr. Nuno Sá que lhe deixasse toda a informação e contacto telefónico. Referiu que iria falar com a Tejo Ambiente para procurar fazer um ponto de situação e posteriormente o contactar. -----

Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício recordasse de ter circulado um pedido à União de Freguesia das Areias, relativamente a uma questão de um caminho público, não tendo presente se seria desta situação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo mencionou que a questão da probabilidade não faria sentido, ou seria esta situação, ou não. -----

Município Nuno Sá referiu que teria que fazer um outro processo à parte, mencionando que uma vez que entenderia que tinha existido uma primeira cedência, em que teria que haver um documento que lhe permitiria dirigir-se às entidades competentes desanexar a área para deixar de pagar os impostos correspondentes. Que neste momento seriam proprietários

65	157
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

daquilo que estaria delimitado de acordo com as cadernetas e cadastro, que seria sobre essa área total que iriam ser taxados. -----

### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou qual seria o ponto de situação relativamente à ETAR das Areias, pois teria sido abordado por um cidadão que lhe comunicou que estaria a correr afluente para a ribeira. Mencionou que não teria conseguido verificar se efetivamente isso estaria a acontecer, mas caso fosse verdade, seria gravíssimo. Sr. Presidente Bruno Gomes informou que o último ponto de situação que teria feito à Tejo Ambiente, teria sido que os trabalhos estariam a decorrer normalmente, referindo que iria questionar novamente. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que o ideal seria, que enquanto não estivesse tudo ligado, alguém teria que ir recolher o afluente. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que, segundo o Eng.º José Santos, a obra estaria praticamente concluída. Sr. Vereador Hugo Azevedo face a uma reunião que teria sido realizada e com tudo o que se teria visto nas redes sociais, diz saber que existiu uma reunião em que se abordou o contrato das refeições escolares, questionando quem teria promovido essa reunião, quem seria o Gestor de Contrato, se a Câmara Municipal entenderia que estaria a ser tudo cumprido face ao caderno de encargos, e se tem feito algo para dar cumprimento a algumas situações que na sua opinião não estariam a ser cumpridas no caderno de encargos. Principalmente queria ver esclarecido o porquê do gestor de contrato, não ter estado presente nesta reunião, achando que este deveria de estar presente, pois a figura de Gestor de Contrato teria responsabilidade de assumir quando alguma situação não corresse bem e que se calhar teria que ser a primeira pessoa a chegar-se à frente e a alertar para alguma coisa que estivesse a correr menos bem. Também solicitou o ponto de situação referente à reunião, uma vez que teria sido um assunto muito abordado. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que a reunião teria sido promovida pelo Município e que o Gestor de Contrato não teria estado presente por sua decisão, reforçando que como Presidente de Câmara, assumia essa responsabilidade. Mencionou que teria perfeita noção da responsabilidade de um Gestor de Contrato, embora achasse que por vezes quem nomearia esse gestor, não teria essa noção, mas que isso seria um trabalho que já teriam procurado resolver. Relativamente à situação das refeições, referiu que teria muita pena que se tivessem exponenciado um conjunto de situações que já teriam acontecido no passado e que não teriam tido o resultado nas redes sociais que esta teria. Não estando a dizer que acataram com os erros, porque os existiram, custando-lhe um pouco porque não teriam

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

recebido nenhuma única queixa por escrito. Referiu ainda, que as pessoas teriam que perceber que as queixas deveriam de ser feitas no tempo certo e no local correto, mencionando que não responderia a ninguém nas redes sociais e iria continuar a não o fazer, muito menos publicamente, achando que na sua opinião seria um grande erro fazê-lo, mas que isso seria a opinião que as pessoas teriam e poderiam continuar a fazê-lo, se assim o entendessem. Relativamente às alterações das ementas, estas teriam acontecido por falha da distribuição de alguns produtos, que foram comunicadas ao Município e efetivamente a empresa teria assumido o erro na refeição que continha batatas fritas ao qual responderam que não poderia voltar a acontecer. Na sua opinião teria sido uma reunião produtiva porque estiveram presentes a Direção e a Associação de Pais, referiu que não estariam a desculpar a empresa, mas que teria sido uma reunião em que teriam clarificado todas as situações, e que por outro lado também teria ficado relativamente sereno, porque o feedback que teriam tido relativamente à Direção da Escola como à Associação de Pais, foi que embora tenham tido o problema com essa refeição, na sua opinião teria sido um feedback positivo, querendo com isto dizer que não haveria necessidade de haver um alarmismo. Referiu que seria normal existirem dias em que nem todos os alunos gostariam das refeições, e o que seria certo é que seria um assunto que teria sido exponenciado, e que teria muita pena de ter acontecido esta empresa ter ganho, dizendo-o no sentido em que se tivesse sido o CRIFZ, manteriam a qualidade e existiria a possibilidade de os professores locais poderem ser atendidos, mas que seria um Caderno de Encargos que já teriam a oportunidade de ver, não o colocando em causa e também não queria que uma auditoria um dia colocasse em causa estar a favorecer determinada associação ou empresa. Mencionou que o caminho se ia fazendo e que a empresa teria que corrigir um conjunto de situações, nomeadamente a questão das batatas fritas, que existiam ementas que seriam devidamente escolhidas por um Nutricionista e que teria sido tudo muito bem clarificado nessa reunião. E que agora seria corrigir o que teria sido menos bom e passar essa mensagem também para os pais, e que iriam avançar com um projeto simples de dar a possibilidade aos pais de puderem almoçar com os filhos e comprovarem a qualidade da comida, o que iria ser mais uma maneira de pressionarem a empresa naquilo que seria a qualidade. Referiu que saberia que nem tudo correria sempre bem, dizendo-o com muita clareza, e que em casa por vezes também não correria. Solicitou serenidade para poderem resolver o que teria acontecido de menos bom. Relativamente ao Gestor de Contrato, referiu que seria a Técnica Superior Elsa Salteiro. Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elisabete

65	158
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Ferreira esclareceu que em relação às batatas fritas que teriam sido dadas aos alunos, que isso só teria acontecido uma vez, e só teria acontecido na escola sede, situação da qual teria sido admitida como um erro pela empresa. Relativamente a duas alterações de ementas que teriam sido devidamente comunicadas à Câmara Municipal, referiu que se prenderam com a greve e teria a ver com as quantidades de comida que iriam ser muito mais baixas se a escola não abrisse, e a empresa teria comunicado que iria prever uma alteração das ementas nesses dias, porque o que estaria programado não seria compatível fazer em pequenas quantidades, e tal como se teria previsto, teriam existido muito menos refeições nesse dia. Mencionou que no ponto de vista estratégico até teria sido bom terem alterado a ementa, compreendendo que isso cause algum transtorno. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que a Câmara Municipal teria que aprovar sempre que existisse uma alteração na ementa, quando a empresa comunica que irá existir essa alteração. Referiu ainda que existiram mais situações nas alterações das ementas. Mencionou que não seria isso que o Caderno de Encargos previa. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício solicitou que se comunicassem essas situações à Câmara Municipal. Sr. Vereador Pedro Alberto questionou o porquê de as comunicações chegarem à Associação de Pais e não à Câmara Municipal. Que no seu ponto de vista, as duas associações ficaram mal vistas, porque acha que deveriam de ser reais e defenderem os alunos e a escola. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício questionou se neste momento viabilizar as situações e não procurar uma solução construtiva, iriam resolver alguma coisa. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que se a Câmara Municipal tivesse alguma dúvida, teria um Caderno de Encargos para fiscalizar. Informou que este Caderno de Encargos previa uma série de coisas que a própria Câmara poderia assinar, inclusive levar uma amostra da comida para posteriormente ser analisada em laboratório. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que não colocaria em causa aquilo que seria a qualidade dos produtos da empresa. Informou ter fotografias da cozinha do Centro de Areias, que seria uma autêntica vergonha, envergonhando-se com isso pois seria um espaço da Câmara Municipal, e que nesta altura não estaria assim. Referiu que seria necessário ter em atenção que nem tudo seria mau, pois por vezes existirem mudanças também seria positivo. Referiu que não teriam feito nada com as fotografias que teria na sua posse, reforçando que seria mesmo uma vergonha absoluta que punha em causa a saúde dos alunos, não esperando que a cozinha estivesse naquele estado, continuando a dizer que até ao momento de forma escrita não teria chegado qualquer tipo de reclamação e que estariam cá para resolver as situações. Mencionou que teria falado com alguns pais que

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

o contactaram, dando-lhes conta do que a Câmara Municipal iria fazer. Referiu ainda que seria importante os pais fazerem essas reclamações por escrito, pois seria mais fácil reencaminharem essas reclamações diretamente para a empresa e para a escola e posteriormente fazerem um ponto de situação. Sr. Vereador Pedro Alberto mencionou que se calhar teria ido conteúdo para as redes sociais porque teriam existido reclamações, que não chegaram aos locais corretos. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que o que estaria em causa seria a alimentação das crianças e não seria a questão da empresa que serviria as refeições. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu achar que a comida teria qualidade, pois o seu filho lhe ia dizendo que a comida seria boa. Mencionou que teriam noção que existiam dias em que nem todos os alunos gostariam da ementa e que nem sempre correria tudo bem. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que não estaria a dizer que a comida não teria qualidade. Mencionando que qualquer criança naquele dia teria adorado a refeição de batatas fritas, mas que saberiam que em termos nutritivos não seria uma refeição que se apresentasse a uma criança. Sr. Vereador Pedro Alberto referiu que a comida teria que ter alguma qualidade, pois por alguma razão a empresa serviria refeições em dezenas de escolas ou centenas, do país. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que a postura da empresa lhe parecia ser muito correta, que chegaram a ir a Areias e estaria lá inclusive a responsável pela gestão desta que seria alguém com ligações a Ferreira do Zêzere. Mencionou que iriam fazer uma avaliação nas próximas semanas para analisarem se o que teriam falado, não voltaria a acontecer. Pediu para que os pais destas crianças lhe fizessem chegar o que correria menos bem. Terminou referindo que os pais teriam a possibilidade de poderem fazer companhia aos filhos durante as refeições e fazerem o ponto de situação. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se este acompanhamento teria dias marcados. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que não teria dias marcados. Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elisabete Ferreira informou que teria um limite de senhas reservadas, que em princípio seriam de cinco por dia, e que os pais simplesmente se inscreveriam no dia em que queriam ir. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que iriam ver como tratariam do pagamento porque seria um valor diferente, que seria uma questão técnica que, entretanto, sairia uma comunicação. Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elisabete Ferreira referiu que os Senhores Vereadores também poderiam ir. Sr. Presidente Bruno Gomes informou que também iria de vez em quando. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que, gostaria de fazer as questões pessoalmente e no sítio correto, e porque também lhe preocupava o futuro, questionando o Sr. Presidente se a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elisabete Ferreira iria abandonar o executivo, pois teria ouvido alguns comentários na rua.

65	159
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Também pediu ponto de situação em relação à Doutora Sandra Simões sair do Município. Referiu que fazendo parte do executivo, não seria correto serem os últimos a saberem. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que não teria absolutas certezas relativamente ao que seriam um conjunto de decisões, e que publicamente não diria nada, futuramente assim que houvessem decisões confirmadas o diria. Em relação à questão da Dr. Sandra Simões esclareceu que seria público que esta teria concorrido a uma chefia de divisão na Câmara Municipal da sua residência, entendendo a sua decisão. Mencionou que seria uma Técnica de qualidade e que se efetivasse a sua mudança, seria uma perda para o Município, mas que desde o início deste mandato nunca teria colocado em causa a vontade de um trabalhador, pois seria a qualidade de vida que estaria em causa. Referiu que ainda não teria saído o resultado desse concurso e que a trabalhadora ainda não lhe teria dado certezas que teria vontade expressa de que queria ir para Ansião, e que estariam a aguardar que saíssem os resultados do concurso e que teriam uma conversa agendada para depois disso. Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elisabete Ferreira esclareceu que não seria nada disso que se tratava e que a surpreendia muito as pessoas saberem mais da sua vida, do que a própria, e que isso por vezes aconteceria. Referiu que o que poderia dizer com toda a certeza, seria que quando houvesse algo concreto o iriam saber, se, quando e porquê, e o saberiam por si e em reunião pessoal consigo de qual seria a situação e solução a encontrar. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que em relação à questão da mobilidade ainda bem que a Dr. Sandra Simões não estaria dependente do Sr. Presidente, pois teriam tido um caso em que teria sido barrada a mobilidade de uma pessoa por uma chefia, já neste mandato. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que neste caso não se trataria de uma questão de mobilidade. Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que o que teria dito ao Eng.<sup>o</sup> Miguel Clemente seria que a pessoa em mobilidade só poderia sair no dia em que tivessem outro trabalhador para o substituir. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que isto seria para qualquer trabalhador e não apenas para o Eng.<sup>o</sup> Miguel Clemente. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que na altura o trabalhador teria algumas perspetivas e que no fundo teria feito um pedido, ao qual se teria visto impedido de sair porque alguém lhe teria dito que não poderia sair. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que a mobilidade deste trabalhador iria acontecer a partir do dia 02 de novembro porque já teriam alguém para o substituir. Referiu que a questão da Dr. Sandra Simões seria diferente, pois haveria um concurso e por mais que quisessem, não o poderiam fazer. Referiu que o facto de não ter que pegar num carro e fazer 40 minutos de caminho, achando que para alguém que estaria no setor

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

público, seria aquilo que pretenderia para ter estabilidade. Mencionou que não poderiam fazer nada contra e que não queria de todo criar problemas. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que não estaria por dentro do trabalho da Dr.<sup>a</sup> Sandra Simões, mas pegando nas palavras do Sr. Presidente desde o início até hoje, que lhe parecia ser uma grande perda. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que seria uma grande perda no sentido em que teria uma experiência muito grande naquilo que seriam as candidaturas. Mencionou que saberia que, entretanto o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ansião iria querer falar consigo e que iria solicitar o apoio desta funcionária quando arranjassem alguém internamente para a substituir, para que esta lhe desse apoio durante uns meses e que também viesse à Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere algumas vezes. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se a Dr.<sup>a</sup> Sandra pertencia aos quadros do Município de Ferreira do Zêzere. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício esclareceu que sim. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que existia um conjunto de experiência que a Dr.<sup>a</sup> Sandra teria, que marcaria um bocadinho a diferença. Mencionou que as candidaturas que teriam finalizado na passada sexta feira, o planeamento dos timings das candidaturas, o planeamento daquilo que seria a necessidade dos projetos e a interação com os Técnicos ligados às obras, a necessidade daquilo que seria o registo dos trabalhos, que existiam um conjunto de coisas que os 14, 15 anos de experiência desta funcionária trouxeram mais valias. Referiu ainda, que a Técnica Sandra teve uma importância muito grande para um conjunto de obras que iriam ser realizadas em Ferreira do Zêzere e que ninguém teria noção disso. Que foi por força da qualidade desta trabalhadora que iriam conseguir iniciar obras muito mais cedo do que outros Municípios, achando ser algo muito relevante e que teria que agradecer muito porque teve a capacidade de dar conta ao executivo da importância de fazerem as coisas no tempo certo. Informou que teriam que encontrar uma alternativa que tivesse qualidade. Referiu que não iria colocar em causa a amizade que teria com a Dr.<sup>a</sup> Sandra, que nem como amigo, nem como Presidente de Câmara lhe poderia dizer que ela abdicasse desta possibilidade. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que à partida quando esta concorreu, já teria falado com o Sr. Presidente. Sr. Presidente Bruno Gomes mencionou que ela estaria um bocadinho na dúvida, que seriam decisões difíceis, e que esta gostaria muito do projeto que teriam e que gostaria de fazer parte dele. Que estaria sempre em causa não só a questão da estabilidade, mas também o facto de o vencimento ser superior, questões familiares, mais tempo para a família. Sr. Vereador Hugo Azevedo pediu esclarecimentos em relação aos seguintes

65	160
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

pagamentos, sendo que foram prestados os devidos esclarecimentos pelo Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício: -----

Pagamento no valor de 2.110,68€ à empresa, Geoterme Automação, Lda. - Certificação energética de habitação T2, apartamentos de Bairro Social; -----

Pagamento no valor de 587,20€ à empresa, Didatiárea, Lda. - Material para o laboratório da escola E.B.2,3/S. Pedro Ferreiro; -----

Pagamento no valor de 2.360,99€ e 405,90€ à empresa Papetarget, S.A. - Pastas de arquivo e cola para o setor de Notariado, Expediente Geral de Arquivo; -----

Pagamento no valor de 634,75€ à empresa Ibdciencia Equipamento Científico - Material de laboratório para a escola E.B.2,3/S. Pedro Ferreiro; -----

Pagamento no valor de 5.118,00€ e 683,00€ à empresa, EquipWare - Diversos serviços de manutenção; -----

Pagamento no valor de 8.487,00€ à empresa Vcót, Lda. - Conservação de bens e serviço de viatura Patrol; -----

Oito pagamentos à empresa, Human2human - Consultores de Recursos Humanos, Lda. - Serviços de avaliação psicológica no âmbito dos concursos de pessoal em curso; -----

Pagamento no valor de 4.457,74€ à empresa, Américo Alves - Comércio Internacional, S.A. - Aquisição de pratos, colheres, talheres, garfos e jarros de vidro; -----

Pagamento no valor de 2.581,00€ à empresa André da Silva Gabriel - Viagem que o Sr. Presidente e Eng.º Informático iram fazer a Barcelona; -----

Pagamento no valor de 13.523,85€ à empresa, João Nunes da Fonseca - Instalações elétricas no evento "Viver Ferreira". -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou a que correspondiam os pagamentos nas quantias de 1 euro e pequenas quantias. -----

Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício esclareceu que provavelmente teria a ver com a reposição do fundo de maneo, mas que iria tentar perceber ao que corresponderiam. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou para o facto de a situação dos seguros ainda não estar resolvida. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício esclareceu que estariam em fase de conclusão para elaboração do caderno de encargos, esperando em novembro conseguir reunir com a empresa para ficar fechado o caderno de encargos, o problema seria que não conseguiam ficar sem seguros e tudo o que fosse possível tentariam renegociar. Mencionou que deveria ter sido concluído em agosto, mas não obtiveram qualquer tipo de resposta. Sr.ª Vereadora Elisabete Ferreira lembrou que nos dias 08 e 09 de novembro iriam ter em

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Ferreira do Zêzere um encontro com a DGLAB da Direção Geral de Bibliotecas, convidando os presentes para se inscreverem, caso pretendessem participar, mencionou que iria haver um almoço e jantar, informou ainda que seria gratuito, a Câmara Municipal oferecia um almoço que iria ser confeccionado pelo CRIFZ e a DGLAB oferecia o restante, salientou que iriam ser os funcionários da Biblioteca Municipal de Ferreira do Zêzere a ajudarem a fazer os coffee breaks, referindo que gostaria de ver os presentes por lá, pelo menos na sessão de abertura. Sr. Vereador Pedro Alberto questionou a que horas seria e se a Sr.ª Vereadora lhes poderia fazer chegar a informação com os horários. Sr.ª Vereadora Elisabete Ferreira esclareceu que a sessão de abertura seria no dia 08 de novembro às 10 horas, o almoço como teria dito anteriormente, seria no CRIFZ requerendo inscrição, e que o jantar seria no Picadeiro às 19:30h antecedido por um momento cultural que iria ser proporcionado pelo grupo de concertinas, mas que de qualquer modo iria enviar a informação. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se o almoço seria no dia 08 de novembro. Sr.ª Vereadora Elisabete Ferreira esclareceu que tanto o almoço como o jantar seriam no dia oito, pois o encontro terminaria no dia nove de manhã. -----

### CONTABILIDADE

-----Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 203/2023, no valor total de € **2.890.762,91** (dois milhões oitocentos e noventa mil setecentos e sessenta e dois euros e noventa e um cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **2.520.339,55** (dois milhões quinhentos e vinte mil trezentos e trinta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **370.423,36** (trezentos e setenta mil quatrocentos e vinte e três euros e trinta e seis cêntimos).-----

-----Tomaram conhecimento.-----

-----Presente Relação dos Pagamentos efetuados de **10 a 23 de outubro de 2023**, no montante de € **568.325,98** (quinhentos e sessenta e oito mil trezentos e vinte cinco euros e noventa e oito cêntimos). -----

-----Tomaram conhecimento.-----

### 1 – Toponímia:

-----Ponto 1.1 – Interna nº 8587/2023 da Técnica Superior da DOMPAT - Atribuição de número de Polícia à habitação bifamiliar a construir conforme o projeto, sita na Rua de São Miguel, no lugar e freguesia de Ferreira do Zêzere – Para deliberação. -----

A Câmara Municipal deliberou, nos termos da Informação Técnica e Despacho da Chefe da DOMPAT, pela aprovação do número de polícia, nos termos do artigo 3º do

65	161
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia para o Concelho de Ferreira do Zêzere. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

### -----2 – Protocolo de Apoio: -----

-----Ponto 2.1 – Entrada nº 17165/2023 – Freguesia de Nossa Senhora do Pranto - No âmbito do Projeto de Construção do Parque Infantil de Paio Mendes, solicita a nomeação de um técnico, dos nossos serviços, como gestor do contrato da referida empreitada – Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que não teria nada contra até porque iriam votar a favor, mas achava que as Juntas teriam que caminhar por si também. Mencionou que o Sr. Presidente se queixava todos os dias que os Recursos Humanos estariam cheios de trabalho e que depois uma Junta de Freguesia só via a Câmara Municipal para fazer tudo e mais alguma coisa. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que também teriam que passar um bocadinho essa mensagem. Sr. Vereador Orlando Patrício referiu que também seria sensível para com as Juntas de Freguesia, porque também teria sido autarca, trabalhador numa Junta de Freguesia, pelo que teria uma certa simpatia e proximidade pelas Juntas de Freguesia, mencionando que até ao momento perceberia porque nunca teria sido política da Câmara haver transferência de competências, e que de certa maneira a Câmara teria acabado por “apadrinhar” de certa maneira o apoio permanente, mas que neste momento também acharia que estas teriam que começar a ser mais autónomas. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que as Juntas de Freguesia no orçamento do próximo ano também iriam ser beneficiadas e que cada vez mais iriam começar a ter capacidade financeira. -----

A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Despacho da Chefe da DASI e ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a Minuta do Protocolo de Apoio do Município de Ferreira do Zêzere à Freguesia de Nossa Senhora do Pranto. Deliberou ainda remeter à Assembleia Municipal a aprovação do presente protocolo de apoio, nos termos al. j), do n.º 1, do Art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

### -----3 - Biblioteca Municipal: -----

-----Ponto 3.1 - Interno nº 7653/2023 da Assistente Técnica da DACET – Oferta de título “*A guerra civil em Portugal (1828-1834): uma história militar concisa*”, com coordenação de Fernando Rita, Jorge Silva Rocha e Sérgio Veludo Coelho e edição da ofertante – Comissão Portuguesa de História Militar – Para deliberação. -----

25

9

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

A Câmara Municipal deliberou, nos termos da informação técnica e Despacho do Chefe da DACET, aprovar a doação da Comissão Portuguesa de História Militar, do livro “*A guerra civil em Portugal (1828-1834): uma história militar concisa*”, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **4 - Obras Particulares:** -----

----- Ponto 4.1 - Interna n.º 7483/2023 da DLOU – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia – Alterações no decurso da obra – Nuno Miguel Oliveira Ribeiro – Para deliberação.-----

A Câmara Municipal deliberou, nos termos da Informação do Chefe da DLOU, pela aprovação das alterações no decurso da obra de construção de uma Moradia, conforme o previsto no artigo 83º, conjugado com o artigo 102º-A do RJUE e, após a notificação da decisão, com a indicação do valor da taxa a pagar no prazo de 30 dias, o consequente procedimento de autorização de utilização pode prosseguir. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- Ponto 4.2 – Interna n.º 8675/2023 da Técnica Superior da DLOU – Pedido de licenciamento de obras de legalização, da alteração de moradia unifamiliar e armazém de apoio agrícola – Banco Comercial Português, SA – Para deliberação.-----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que na sequência da posição dos Vereadores eleitos pelo PSD, aquando a análise do projeto de Arquitetura em que teriam ficado algumas dúvidas por esclarecer, a posição de voto iria ser exatamente igual, que seria Contra Vencido nesta questão.-----

A Câmara Municipal, nos termos da Informação Técnica e Despacho do Chefe da DLOU, deliberou aprovar o seguinte, que se transcreve:-----

----- 9.1. Decisão -----

----- a) Conforme o exposto, propõe-se a aprovação final, nos termos do artigo 23º do RJUE do licenciamento da operação urbanística de licenciamento de obras de legalização de obras de alteração de moradia unifamiliar e armazém de apoio agrícola.-----

----- 9.2. Notificação -----

----- b) A notificação da decisão ao requerente deverá referir o seguinte: -----

----- • A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE conjugado com o Decreto Lei n.º 120/2013 de 21 de agosto, período no qual

45	162
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e a documentação correspondente conforme o modelo anexo (requerimento n.º 9 a anexar); ---

-----• Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundado, nos termos do n.º 2 do art.º 76 do RJUE;-----

-----• Nos termos do n.º 1 do art.º 58.º do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 2 meses de acordo com a calendarização apresentada;-----

-----• Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas (nota de crédito a favor do requerente);-----

-----• O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicada ao Município, cinco dias antes, nos termos do art.º 80.º-A do RJUE. A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos;-----

-----• Durante a execução da obra, deverá ser afixado o alvará de obras de forma visível, sob pena de incorrer em contraordenação prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 98º do RJUE;-----

-----• Durante a execução da obra é obrigatória a existência na mesma do “Livro de Obra”, onde devem ser registados, pelo diretor técnico, todos os factos relevantes relativos à execução da obra;-----

-----• Futuras alterações ao projeto a executar no decurso da obra, deverão ser comunicadas ao Município antes do término do alvará de licença de obras, para aprovação nos termos do artigo 27.º do RJUE;-----

-----• Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização;-----

-----• A moradia deverá estar dotada de recetáculo postal, conforme constante do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 8/90 de 6 de abril na atual redação;-----

-----• O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros;-----

-----• Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra, considerando as disposições do Decreto Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro;-----

-----• Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados.”-----

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor e dois votos contra vencidos dos Vereadores da Coligação PSD/CDS, pelos motivos invocados.-----

-----Ponto 4.3 – Interna n.º 8698/2023 do Gestor do Procedimento da DLOU – Pedido de licenciamento de obras de legalização de uma edificação, alteração e ampliação da

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

mesma, para edifício destinado a moradia unifamiliar e legalização da alteração de muro de vedação – Susana Maria Leonardo – Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que seria bom que os Serviços da Câmara Municipal melhorassem a questão do controlo de prazos, pois este processo teria estado parado praticamente um ano. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que, finalmente as coisas já estariam a rolar e que a próxima Reunião de Câmara o iria mostrar, uma vez que a DLOU já teria recebido os dois novos trabalhadores que já estariam a trabalhar relativamente bem e que a funcionária que tinha estado de baixa também já estaria de volta ao trabalho. Além de que a questão do Plano Diretor Municipal já permitiria voltar a analisar os projetos. ----

A Câmara Municipal deliberou, nos termos da Informação Técnica e Despacho do Chefe da DLOU, declarar a caducidade do licenciamento, pelo previsto nos nºs 2 e 5 do artigo 71.º do RJUE e que o requerente deve ser informado, que pode solicitar a renovação do licenciamento nos termos do n.º 72.º do RJUE. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Ponto 4.4 – Interna nº 8255/2023 do Gestor do Procedimento da DLOU – Pedido de prorrogação do prazo para requer a emissão do alvará de obras de construção de um muro de vedação, confinante com a via pública, por mais 12 (doze) meses – Bruno José da Graça Gomes – Interna nº 8508/2023 do GAJ – Para deliberação. -----

Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que não iria votar porque teria a ver com uma questão pessoal, no sentido em que nunca mais teria conseguido que comessem o muro e que estaria a ser um problema. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou o porquê de o requerente pedir seis meses e os serviços estarem a dar um ano. Questionou também se seria uma questão de taxas. Sr.ª Vereadora Elisabete Ferreira esclareceu que o requerente se baseou na redação do n.º1 do artigo 76.º do RJUE "o interessado deve no prazo de um ano", e que quem informa teria entendido que deveria de o colocar como na formulação legal. Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que este procedimento não teria taxas, sendo gratuito. Sr. Vereador Hugo Azevedo mencionou que teria sido mesmo no último dia, que o requerente tal como os serviços da Câmara Municipal, estariam atentos. Referindo que neste caso teriam trabalhado bem. Terminou referindo que o GAJ diria que deveria o impedimento ser comunicado expressamente por escrito à Câmara Municipal, e que não teria visto nenhum documento deste requerente, Sr. Presidente. Também questionou se teriam a assinatura do GAJ na informação. Sr.ª Vereadora Elisabete Ferreira esclareceu que não, que teria ficado em branco. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que poderiam

45	163
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

deixar este ponto para a próxima Reunião de Câmara. Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elisabete Ferreira mencionou que por si não, e que o Sr. Presidente teria que alertar o GAJ, pois a própria já o teria feito, mas não teria sortido efeito. Sr. Vereador Hugo Azevedo alertou que este tipo de informações, na sua opinião teriam que vir sempre assinadas, em qualquer caso. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que teria que ser visto. -----

A Câmara Municipal, nos termos da Informação Técnica do GAJ e ao abrigo do artigo 70º e seguintes do CPA, declara que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Bruno José da Graça Gomes, se encontra impedido de intervir neste processo, pois é requerente no mesmo. A Câmara Municipal deliberou, nos termos da Informação Técnica e Despacho do Chefe da DLOU, conceder a prorrogação do prazo para requer a emissão do alvará de obras, propondo-se também a correção do prazo solicitado pelo requerente de 6 meses para 12 meses, conforme decorre no n.º 1 do artigo 76 do RJUE, e uma vez que, cumpre com o enquadramento legal e dado que o prazo constante na notificação – ofício n.º 4963 de 29/09/2022, à data do requerimento não havia sido foi ultrapassado. Deliberou ainda solicitar a assinatura da informação ao GAJ. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

### ----- 5 – Cedência de Espaço: -----

----- Ponto 5.1 – Entrada n.º 16895/2023 – Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto - Solicita um documento que confirme a cedência do Jardim de Infância de Paio Mendes – Interna n.º 8049/2023 da Técnica Superior da DASI – Para deliberação.-----  
Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que este ponto teria a ver com a sequência do Jardim de Infância, que seria um espaço que pretendiam para formação e precisavam de ter a minuta de protocolo para posteriormente fazerem o pedido de eletricidade. Sr. Vereador Orlando Patrício referiu que, na sua opinião, não faria sentido o disposto no n.º 2 da cláusula 6.<sup>a</sup>, ou se retirava ou alterava, pois teriam o clausulado todo que diria que as obras de manutenção e tudo o resto seria responsabilidade da Junta de Freguesia, as obras só poderiam ser feitas conforme autorização expressa do Município, e que caberia à Junta de Freguesia as despesas efetuadas por conta das obras referenciadas na cláusula anterior, e que poderia ainda a Junta de Freguesia a todo o tempo pôr termo ao presente protocolo caso o Município não realize as obras pretendidas ou requeridas. Referiu que isto não poderia ficar assim de forma alguma, porque seria contraditório com tudo o resto. E caso o quisesse deixar, seria não autorizar as obras pretendidas. Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elisabete Ferreira referiu que, na sua opinião, o ponto poderia ficar, mas com a seguinte correção, onde estaria “realize” mudar-se para autorize. Sr. Vereador Hugo Azevedo alertou para um

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

lapso no n.º3 da cláusula 9.ª, com a palavra referida "da parte". Mencionou que a Junta de Freguesia não viria pedir a cedência do espaço como seria dito, e que em relação à clausula 2.ª a Junta de Freguesia também não teria comunicado em relação a esse assunto. Terminou referindo que, teria sido bom que existisse um pedido por parte da Junta de Freguesia. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que, efetivamente já teria existido a cedência há algum tempo, e que na altura o problema teria sido que se deveria de ter feito o protocolo. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício propôs que, este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos, para se juntar as informações em falta. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos e ser presente à próxima Reunião de Câmara, com a documentação em falta. -----

### ----- **6. Obras Municipais:** -----

----- Ponto 6.1 – Entrada nº 7962/2022 – Aquino Construções, SA – Requer marcação de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de "*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase*" - *Requalificação do Espaço Publico na RUA Luis de Camões*" – Interna nº 8705/2023 do Diretor de Fiscalização da DOMPAT – Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que neste ponto os 180 dias para terminarem pequenos pormenores numa obra que já iria longa, seria bastante. Questionou se o Gestor de Contrato ou quem fiscaliza não teria alertado nesse sentido. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que, a relação que teriam com esta empresa não teria sido a que desejariam e que de todo o modo ainda teriam parte da obra que teriam que concluir, achando que deveria de existir um bocadinho de bom senso para que esta decorresse da melhor maneira, para que conseguissem eventualmente ir buscar algum dinheiro na candidatura que teriam feito, e que posto isto e após uma reunião que tiveram com os responsáveis da empresa não queria na altura empolar ainda mais tudo o que já estaria para traz, nomeadamente os processos em tribunal, querendo que a próxima obra decorresse da melhor forma. Registou como seria obvio, e concordou, querendo muito que até dia 15 esta questão fosse solucionada, apelando que pudessem aprovar a prorrogação para ver se a próxima obra se iniciaria com alguma serenidade entre o Município e a empresa, achando também ser necessário. -----

A Câmara Municipal deliberou, nos termos da Informação Técnica e Despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar que o prazo para a realização dos trabalhos em causa seja prorrogado até 15/11/2023 e que, se os mesmos não forem efetuados nesse prazo, a

45	164
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Câmara Municipal opte pela sua execução, diretamente ou por intermédio de terceiro, de acordo com o n.º 3 do artigo 396.º do Código dos Contratos Públicos. Esta deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PSD/CDS.-----

### -----7 – Natal 2023-----

-----Ponto 7.1 – Interna n.º 8689/2023 da Técnica Superior de Serviços Social da DACET – Procedimento para atribuição de Cabazes de Natal 2023 – Para deliberação. ----  
A Câmara Municipal deliberou, nos termos da Informação Técnica e Despachos do Chefe da DACET e Vereadora Elisabete Ferreira, dar início ao procedimento para a atribuição de Cabazes de Natal 2023. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 7.2 – Interna n.º 8952/2023 da Técnica Superior da DACET – Campanha “Neste Natal compre no comércio tradicional” – Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que registava com agrado o aumento da verba disponível na primeira fase, solicitando que caso houvesse necessidade, esta fosse reforçada. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que iria existir sempre essa necessidade, mas que teria que existir algum equilíbrio. -----

A Câmara Municipal deliberou, nos termos da Informação Técnica e Despacho do Chefe da DACET, aprovar a Campanha “Neste Natal compre no comércio tradicional - 2023”. Deliberou ainda aprovar normas da campanha, ficha de inscrição e minuta da declaração para reembolso dos vouchers. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

### -----8 – Pedido de Apoio:-----

-----Ponto 8.1 – Entrada n.º 17583/2023 – Clube de Atletismo de Ferreira do Zêzere – Pedido de apoio para a organização do evento “9.º Trail do Zêzere” - Interna n.º 8928/2023 do Chefe da DACET – Para deliberação. -----

Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que já vinha a informação relativamente à ata e às respetivas contas. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que não colocaria em causa, mas que lhe causava alguma surpresa ver três anos de contas aprovados assim de repente numa Assembleia com o mesmo parecer do conselho fiscal. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício esclareceu que faria referência explicitamente às contas de 2023. Sr. Vereador Pedro Alberto informou que achava que haveria hipótese de a Câmara Municipal ter um seguro para eventos e atividades desportivas, que poderia incluir Associações, neste caso com coisas pontuais. Que seria um seguro que pagaria uma taxa anual, dando o exemplo da Câmara Municipal de Tomar. Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que existia um

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

protocolo com a organização que teria que ser colocado depois no caderno de encargos dos seguros, que seria o que Tomar teria. Reforçando que teria que existir sempre um protocolo com a organização. Referiu que na altura teria falado com a SABSEG, e que em Tomar o que fariam seria com organizadores, sendo a única possibilidade que teriam, e que seria nesse sentido que eles mencionavam. -----

A Câmara deliberou, nos termos da Informação do Chefe da DACET, aprovar o apoio financeiro à associação para a realização desta atividade, à qual se reconhece superior interesse público; -----

-----a) Que este apoio financeiro possa prever: -----

-----i) a atribuição de um apoio financeiro, por participante, no valor de 3,00€; -----

-----ii) a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2,00€ por participante para que a associação proceda à aquisição de lembrança a entregar a cada participante; -----

-----Conceder todo o apoio logístico solicitado, enquadrado com as disponibilidades dos serviços municipais e autorizar a realização de trabalho extraordinário para assegurar o que é solicitado (motoristas, funcionário para assegurar a abertura da piscina municipal, funcionárias para assegurar a limpeza dos balneários, entre outros que se revelem essenciais);-----

-----Ordenar aos serviços o pagamento do valor deliberado, feita prova do número de participantes envolvido.-----

-----Estas deliberações foram aprovadas por unanimidade. -----

----- **9 – Regulamento** -----

-----Ponto 9.1 – Interna nº 8959/20263 do Técnico Superior de Arquivo – Propõe que seja iniciado o procedimento administrativo para a criação do “Regulamento do Arquivo Municipal” – Para deliberação. -----

Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que este ponto teria a ver com o início do procedimento administrativo que teria a ver com a criação do Regulamento do Arquivo Municipal, que seriam os dez primeiros dias úteis para que houvesse um conjunto de sugestões ou não.-----

A Câmara Municipal deliberou, nos termos da Informação Técnica e Despacho do Chefe da DACET, e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o início do procedimento administrativo para a criação do “Regulamento do Arquivo Municipal”, nos termos propostos na informação técnica, os quais se transcrevem: -----

45	165
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

-----“1. Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que seja iniciado o procedimento administrativo para a criação do “Regulamento do Arquivo Municipal”;

-----2. Que seja fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis para a constituição de interessados e para a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento;

-----3. Que seja publicitado o início do procedimento, de acordo com o n.º 1 do art.º 98.º do CPA, bem como por edital a afixar nos lugares de estilo;

-----4. A constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento é feita mediante apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal e remetida para o seguinte endereço eletrónico: geral@cm-ferreiradozezere.pt ou entregue no balcão de Atendimento ao Município.”

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

-----Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, do seguinte assunto:

----- **1- Para Conhecimento:** -----

-----Ponto 1.1 – Interno nº 8985/2023 do Chefe DLOU – Listagem correspondente e referente aos projetos de arquitetura aprovada e com a decisão final, do mês de setembro de 2023, de processos de licenciamento de obras particulares.

----- **2 – Pedido de Apoio:** -----

-----Ponto 2.1 - Entrada nº 18504/ - DECO - Como parceiro do consórcio do projeto **EE-Response: Energy Efficiency Response to Household Energy Poverty** e, em especial, no âmbito do **Balcão da Habitação e Energia**, solicita o apoio e a assinatura da **carta de apoio**, como reconhecimento da importância deste projeto – Interna nº 9009/2023 da Chefe da DASI – Para deliberação.”

-----A adenda foi **aceite** por unanimidade

----- **1- Para Conhecimento:** -----

-----Ponto 1.1 – Interno nº 8985/2023 do Chefe DLOU – Listagem correspondente e referente aos projetos de arquitetura aprovada e com a decisão final, do mês de setembro de 2023, de processos de licenciamento de obras particulares.

Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que só teria vindo no momento a listagem, e que teria vindo naquele formato porque a Paula não estaria e a Carla não teria acionado o

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

pico nos procedimentos, pelo que não teria sido possível tirar a listagem e que esta teria sido feita manualmente, sendo essa a razão pela qual a listagem ter vindo de forma diferente, e que existiu mais um atraso para a elaborar. -----

Tomaram conhecimento. -----

----- **2 – Pedido de Apoio:** -----

----- Ponto 2.1 - Entrada nº 18504/ - DECO - Como parceiro do consórcio do projeto **EE-Response: Energy Efficiency Response to Household Energy Poverty** e, em especial, no âmbito do **Balcão da Habitação e Energia**, solicita o apoio e a assinatura da **carta de apoio**, como reconhecimento da importância deste projeto – Interna nº 9009/2023 da Chefe da DASI – Para deliberação. -----

Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que este ponto teria a ver com a assinatura com esta carta de apoio, por força de também serem parceiros da DECO. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se seria não mandatário. Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que sim, que seria apoiarem a iniciativa e a assinatura da carta de apoio. -----

A Câmara Municipal deliberou, nos termos da Informação da Chefe da DASI, aprovar a assinatura da Carta de Apoio do “**project EE-Response: Energy Efficiency Response to household Energy Poverty**”. Deliberaram ainda designar como mandatário o Sr. Presidente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 162 folhas quando eram 12h00m. -----

O Presidente



A Secretária

